



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Departamento de Ciências Econômicas**  
Fone: (84) 3315-2200 /E-mail: [facem@uern.br](mailto:facem@uern.br)

## **EDITAL N° 001/2018–FACEM/UERN**

### **ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA PARA ATUAR NO ESTUDO SOBRE O IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE APODI-RN**

A Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, através do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da equipe de trabalho, divulga edital do processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa sobre o impacto socioeconômico do Carnaval no município de Apodi-RN.

#### **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas.
2. A seleção será realizada sob a responsabilidade do Departamento de Economia.
3. A seleção será constituída das seguintes etapas:
  - a) Análise de currículo.
  - b) Entrevista.
4. A duração da atividade será de 20 (vinte) horas – serão distribuídas entre a realização de entrevistas/questionários aos diversos atores compostos da pesquisa (permissionários, comerciantes, estabelecimentos comerciais, locadores de imóveis, setor hoteleiro e turista), bem como, da tabulação de dados, distribuídas, preferencialmente, de acordo com as necessidades de horário e local, a serem definidos.
5. O turno de realização das atividades será, diurnamente.
6. O aluno selecionado receberá uma bolsa, cujo valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais).
7. Considerando que não existem recursos para despesas, referente ao deslocamento dos bolsistas, para o município de Apodi, será dada a preferência para os alunos residentes no

município. Caso, algum discente selecionado resida em um outro município, o mesmo deverá ser responsável por seu deslocamento até o município de Apodi para realização da pesquisa.

## **II – DO PAGAMENTO DAS BOLSAS:**

1. O Pagamento das bolsas de pesquisa será realizado através da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

## **II - INSCRIÇÕES:**

1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos.
2. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 19 de janeiro de 2018, das 8:00 às 11:00 horas na Secretaria da FACEM** (Campus Central) de forma presencial, ou de forma eletrônica (através de e-mail: [facem@uern.br](mailto:facem@uern.br) , encaminhado até as 11h do dia 19/01/2018), mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (e do envio de documentação solicitada – escaneada), anexo a esse Edital.
3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
4. É condição de inscrição ser aluno da UERN matriculado em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo e Gestão Ambiental.
5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá:
  - a) Apresentar uma cópia (carteira de identidade) e do CPF;
  - b) Apresentar comprovante residencial (água, luz e telefone);
  - c) Apresentar cópia do cartão da conta corrente;
  - d) Deverá assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

## **IV – DA SELEÇÃO:**

1. Será composta de fase única, através de Entrevista, analisando-se a experiência do Candidato, através das atividades desenvolvidas pelo mesmo, e apresentadas através do currículo lattes ou Vitae.
2. As entrevistas serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Apodi, (localizada na Rua Nossa Sra. de Conceição, n 37,) no dia **22 de Janeiro de 2018, no turno matutino, de 8:00 às 12:00 horas,**
3. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4. O resultado da classificação final será divulgado pela Faculdade de Ciências Econômicas, no dia **22 de janeiro de 2018, por meio eletrônico na página da UERN, e na sede da Prefeitura de Apodi.**

#### **V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer ao local no horário de início da entrevista. Os candidatos serão classificados mediante notas atribuídas ao candidato em razão da entrevista.
2. Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Possuir a maior carga horária cursada;
  - b) Possuir a maior idade.

#### **VI – DO RESULTADO FINAL:**

1. O Edital com o resultado final do processo com a relação dos 20 (vinte) alunos selecionados para a bolsa será divulgado no dia **22 de Janeiro de 2012**, no Portal da UERN e no Mural da PMA.

#### **VI – DO TREINAMENTO:**

1. Será obrigatório a presença do aluno selecionado para realização de treinamento no dia 22 de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura de Apodi, no turno vespertino as 14:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Apodi, (localizada na Rua Nossa Sra. Da Conceição, Nº 37, na Cidade de Apodi)
2. O não comparecimento do selecionado para o treinamento, implicará no imediato desligamento do processo seletivo, sendo chamado para ocupar seu lugar, o candidato, subsequente (classificado).

#### **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O preenchimento da vaga obedecerá à ordem de classificação definitiva.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 1 (um) dia útil, será considerado desclassificado.
4. As condições do exercício restarão consignadas em Termo de Compromisso, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
6. Os casos omissos serão resolvidos, pelo Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas.

Mossoró-RN, 15 de Janeiro de 2018.



**Prof. Ms. Genivalda Cordeiro da Costa**  
 Diretora da FACEM  
 Matrícula: 01563-6  
 Port. N° 0419/2017 – GP/FUERN



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Departamento de Ciências Econômicas**  
**Fone: (84) 3315-2200 /E-mail: [dec@uern.br](mailto:dec@uern.br)**

**ANEXO I**

**I.R.A. \_\_\_\_\_**

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
RG:		Órgão Expedidor:			
CPF:		Naturalidade:			
Endereço:		Nº:		Apto:	
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:		Telefone:		Celular:	
E-mail:					
Sexo:	<input type="radio"/> F	<input type="radio"/> M			

**IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA**

Curso:		Matrícula:		
Turno:	<input type="radio"/> Manhã	<input type="radio"/> Tarde	<input type="radio"/> Noite	<input type="radio"/> Integral
Ano de Ingresso:		Está cumprindo estágio obrigatório?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	

**IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Já estagiou?</b>	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	<b>Onde?</b>		<b>Duração (meses):</b>	
<b>Outro estágio:</b>	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	<b>Onde?</b>		<b>Duração (meses):</b>	
<b>Já trabalhou?</b>	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	<b>Onde?</b>		<b>Duração (meses):</b>	

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

<b>BANCO:</b>	
<b>AGENCIA:</b>	
<b>CONTA CORRENTE:</b>	

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Discente



**Prefeitura Municipal de Apodi**  
**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte**  
Impactos socioeconômicos do "Carnaval" no Município de Apodi

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>		
Nome completo:		CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:	Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:
Endereço Residencial:		CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; ter ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como bolsista no Estudo dos Impactos socioeconômicos do "Carnaval" de forma PRESENCIAL e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos estabelecidos nas normas do programa para o recebimento da bolsa.		

Estou ciente que a atuação no Estudo dos Impactos socioeconômicos do “Carnaval” não gera vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Apodi, nem com a Instituição de Ensino superior, na qual atuarei na condição de bolsista.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como o encaminhamento da situação para apuração pela Prefeitura Municipal de Apodi.

Apodi/RN, / /2018 . Data	Local _____
_____	Assinatura do Bolsista
Assinatura do Coordenador Geral	